



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-FUNPREV**
CNPJ Nº 02.188.778/0001-00
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: funprevplanalto@gmail.com.
Fone: (046) 3555-8122 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Fundo de Previdência do Município de Planalto PR.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para **aquisição e instalação** de Aparelhos de Ar Condicionado, novo e sem uso, Split 18.000 BTU'S, 220 volts, para suprir a necessidade do Fundo de Previdência do Município de Planalto-PR.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Dilce Maria Hosda

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame para aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, novo e sem uso, SPLIT 18.000 BTU'S, 220 volts, para suprir a demanda do Fundo de Previdência do Município de Planalto PR.

4.2. A aquisição se faz necessária haja visto que não temos o item licitado e não o possuímos para uso sempre que necessário.

4.3. O equipamento é imprescindível ao desenvolvimento das atividades, proporcionando qualidade de vida no trabalho dos servidores e usuários assim como, agilidade no desenvolvimento das funções exercidas na sala do Fundo de Previdência do Município de Planalto PR.

4.4. Os valores máximos dos itens foram definidos através do menor preço obtido entre três orçamentos das seguintes empresas: AIRTON LUIZ LIBARDI – ME; LOJAS BECKER; LOJAS QUERO QUERO. Os quais seguem em anexo a este Termo de Referência.

4.5. Servidora responsável pela cotação: Dilce Maria Hosda.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Aquisição e instalação de equipamento de Ar condicionado, novo e sem uso, SPLIT 18.000BTUs, 220 volts	01	UN	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-FUNPREV
CNPJ Nº 02.188.778/0001-00
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: funprevplanalto@gmail.com.
Fone: (046) 3555-8122 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ**

TOTAL ESTIMADO	R\$2.590,00
-----------------------	--------------------

O valor total estimado da aquisição solicitada, importa o valor de **R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)**.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar o objeto solicitado em até 30 dias após solicitação formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto PR, a qual somente poderá recorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pelo Fundo de Previdência do Município de Planalto PR, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação do Fundo de Previdência;
- Discriminação do serviço/material a ser adquirido;
- Local onde será entregue serviço/material;
- Prazo para entrega do serviço/material;
- Quantidade e medida dos serviço/material, quando for o caso;
- Assinatura da Presidente do FUNPREV.

6.3. O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a entrega e instalação do equipamento, com a respectiva nota fiscal.

6.4. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviço/material e a prestação e serviços caso estes sejam solicitadas sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera reponsabilidade ou penalização para empresa vencedora do certame.

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade ou penalização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O fornecimento do produto pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-FUNPREV
CNPJ Nº 02.188.778/0001-00**

***Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: funprevplanalto@gmail.com.
Fone: (046) 3555-8122 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ***

6.8. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do serviço/material.

6.9. As solicitações provenientes do Fundo de Previdência da Ata de Registro de Preços, após o recebimento dos bens, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Controle Interno ou no próprio Fundo de Previdência Municipal de Planalto PR., permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Senhora Dilce Maria Hosda, presidente do Fundo de Previdência dos servidores do município de Planalto PR..

Planalto, 15 de maio de 2020.

Dilce Maria Hosda

Presidente do FUNPREV do Município de Planalto PR.